



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1885/SCD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

A SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009 e pelas Resoluções nº 63, publicada no Diário Oficial da União, nº 231, s/1, p. 25, de 27 de novembro de 2008 e nº 156, publicada no Diário Oficial da União, nº 128, S/1, do dia 07 de julho de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Autorizar a empresa RANAP SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA a promover os cursos Básico em Segurança da Aviação Civil, Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil, Supervisão em Segurança da Aviação Civil, Familiarização em Segurança da Aviação Civil e Operador Especializado em Raios-X, a contar da publicação desta autorização.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE
Superintendente de Capacitação e
Desenvolvimento de Pessoas